



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117/2022

DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1 – Torna público Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais, conforme segue:

DIA 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos serviços de Emergência da Saúde que deverá obedecer a escala feita pela Secretaria Municipal respectiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Outubro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)